

FTIGESP NEWS // STIGs Barueri/Osasco e Jundiaí na luta em defesa do 13º salário

, 07 Dezembro 2015 - 11:26:00

Dia 20 vence o prazo para pagar a 2ª parcela do 13º salário; A 1ª parcela era para ser paga até o dia 30 de novembro

Na segunda-feira da última semana, mas especificamente no dia 30 de novembro, foi o último dia para as empresas pagarem a primeira parcela do 13º salário aos gráficis. Desde então, o STIG Barueri começou uma campanha informativa sobre este direito trabalhista, esclarecendo todos os trabalhadores sobre todas as regras deste benefício. A gratificação deve ser paga em duas parcelas, conforme explicou Álvaro Costa, que é o presidente do STIG. Portanto, a lei diz que a primeira parcela deveria ser paga até o dia 30 de novembro. Já a segunda, deve ser paga até o dia 20 de dezembro. Desse modo, a categoria deve ficar atenta também para o prazo limite do pagamento da segunda parcela. Em relação à 1ª parcela, houve gráficis, apoiados pelo STIG Jundiaí, que cruzaram até os braços diante do não pagamento na data correta. E tudo foi regularizado após o movimento paredista. Denuncie ao seu STIG qualquer irregularidade.

O movimento paredista em defesa do pagamento da primeira parcela do 13º salário aconteceu na Gráfica Edeflex na cidade de Jundiaí/SP. "Toda a produção da empresa parou diante da unidade dos gráficis, que estavam revoltados com a situação do descumprimento do direito", diz Leandro Rodrigues, presidente do STIG Jundiaí, esclarecendo que tudo foi regularizado em acordo com a determinação legal.

O STIG Barueri/Osasco lembra que o 13º salário é destinado para todo trabalhador do serviço público ou da iniciativa privada, além dos aposentados e pensionistas do INSS têm direito ao 13º salário. Costa informa que para calcular o valor do 13º de cada um, divide-se o salário integral do trabalhador por doze e multiplica o resultado pelo número de meses trabalhados. Ele lembra que horas extras, adicionais noturnos, insalubridade e comissões adicionais também devem entrar no cálculo.